ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1138, 19 de dezembro de 1989

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 40 e 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de Ncz$ 305.300,00 (Trezentos e cinco mil e trezentos cruzados novos), conforme o Quadro de demonstração de contas anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no art. 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação previsto para o mês de dezembro de 1989.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito Raul Macêdo", em 7 de dezembro de 1989.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS RUBRICAS A SEREM SUPLEMENTADAS PARA O MES DE DEZEMBRO DE 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ORÇADA	DOTAÇÃO JÁ SUPLEMENTADA	DOTAÇÃO UTILIZADA	saldo	CREDITO solicitado
2.1-GABINETE MUNICIPAL					
3111-PESSOAL CIVIL	25.000,00	204.200,00	229.158,00	42,00	104.300,00
3112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600,00	33.800,00	38.324,03	75,97	16.800,00
3120-MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	1.700,00	6.130,00	70,00	2.000,00
3131-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.800,00	4.000,00	5.780,00	20,00	6.700,00
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.100,00	6.300,00	11.299,00	101,00	5.500,00
Soma					135.300,00
2.1-GABINETE DO PREFEITO					
3131-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.516,00	60.500,00	48.316,00	15.700,00	15.000,00
2.2-SEMAS					
3131-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.500,00	13.300,00	11.800,00	3.000,00	4.000,00
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	12.000,00	71.500,00	67.500,00	16.000,00	4.000,00
2.4-SEMPLAN					
3131-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20,00	15.000,00	14.020,00	1.000,00	12.000,00
2.5-SEMEC -ENSINO DE 1º GRAU					
3131-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.500,00	161.000,00	128.500,00	35.000,00	25.000,00
2.6-SEMOSU					
3120-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	75.000,00	77.000,00	10.000,00	10.000,00
3131-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.000,00	201.000,00	169.000,00	40.000,00	60.000,00
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	16.200,00	283.000,00	239.200,00	60.000,00	40.000,00
Total					305.300,00

Observação: Os valores solicitados na rubrica 3131-Remuneração de Serviços Pessoais, se destinam a remuneração do 13º salário do Pessoal de serviço prestado.

Os recursos (recursos) a serem utilizado na presente solicitação, se constitui do excesso de arrecadação previsto para o mes de dezembro de 1989.

Currais Novos, 06 de dezembro de 1989

Francisco Pereira do Lago
Secretário de Finanças